



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001 - 31000 – Tesouro - Saúde - Geral – Bens

CNPJ nº 67.423.152/0001-78 – IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA

Empenho nº 2998/2015 – Valor R\$ 17.479,28 – Vencimento 09/06/2015 – Pagamento: 14/07/2015

Empenho nº 2995/2015 – Valor R\$ 13.279,16 – Vencimento 10/06/2015 – Pagamento: 14/07/2015

Empenho nº 2995/2015 – Valor R\$ 14.516,08 – Vencimento 10/06/2015 – Pagamento: 14/07/2015

Empenho nº 2995/2015 – Valor R\$ 16.552,88 – Vencimento 10/06/2015 – Pagamento: 14/07/2015

Empenho nº 2995/2015 – Valor R\$ 16.030,56 – Vencimento 10/06/2015 – Pagamento: 14/07/2015

Justificativa: Abastecer o estoque de gases medicinais para evitar paralisação no atendimento aos pacientes no HCDRN.

Mauá - SP 14 de julho de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco
Assessor Especial - SF